

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 24 de
Novembro de 2022
Edição 1220

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 611, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.867.110,74 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.867.110,74

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0106.3308.0000	4.4.90.51.00	2674	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14 210 303	1.867.110,74

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.867.110,74

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 23/11/2022, conforme processo 2022.004.000010-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 23 de NOVEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 612, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$15.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 15.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.243.0097.2437.0000	4.4.90.52.00	2812	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	44 044 044	15.200,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.243.0097.2437.0000	3.3.90.39.00	2597	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	44 044 044	-15.200,00

Anulação (-) -15.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo n° 2022.004.000010-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 24 de NOVEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 616, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.274.707,18 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.274.707,18

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
28.843.0000.3000.0000	4.6.90.71.00	460	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	33 033 033	3.274.707,18

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 3.274.707,18

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 23/11/2022, conforme processo 2022.004.000010-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 23 de NOVEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 617, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.013.135,68 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.013.135,68

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
28.843.0000.3000.0000	4.6.90.71.00	3187	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	44 044 044	1.013.135,68

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.013.135,68

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 23/11/2022, conforme processo 2022.004.000010-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 23 de NOVEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 618, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$74.667,90 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 74.667,90

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
09.122.0095.2306.0000	3.3.90.39.00	3184	INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS	00 001 001	711,90

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2484.0000	4.4.90.52.00	849	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	44 044 044	73.956,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2314.0000	3.1.90.11.00	151	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	-711,90

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.452.0201.1145.0000	3.3.90.39.00	2541	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	44 044 044	-13.956,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.813.0180.2178.0000	3.3.90.39.00	2314	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.392.0178.2184.0000	3.3.90.39.00	2324	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
14.392.0174.1068.0000	3.3.90.39.00	2330	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0069.1120.0000	3.3.90.39.00	2334	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-10.000,00

Anulação (-) -74.667,90

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000010-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 24 de NOVEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 615, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia Coordenador do Centro Integrado de Segurança Pública (CISP) do Município de Campos dos Goytacazes, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que o Governo Municipal da cidade de Campos dos Goytacazes, no início do exercício de 2019, desenvolveu, junto com as Forças Públicas de Segurança do Governo Estadual, o projeto de criação do Centro Integrado de Segurança Pública (CISP) com ações de monitoramento em todas as áreas da cidade de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que, para o grande êxito da iniciativa, foi fundamental a importância de parceiros de todos os segmentos das Forças Públicas de Segurança Estaduais (Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil);

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de designar um representante do Poder Público Municipal, com notórios conhecimentos na área de Segurança Pública, para coordenar as ações integradas com os demais órgãos de segurança envolvidos no Projeto, e diante da competência e dedicação com que o Major PM Marcos da Silva Gonçalves.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a contar de 25/11/2022, o Major PM Medico Marcos da Silva Gonçalves RG 81008 como Coordenador do Centro Integrado de Segurança Pública – CISP, órgão responsável por integrar ações na área de segurança pública do Município de Campos dos Goytacazes, cumulativamente às suas funções de Subsecretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 22 de novembro de 2022.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Page 1

Setembro			Page 1			
CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C	
10000000	09	ATIVO	- 221.100.017,82	234.401.889,97	241.756.589,95	213.745.317,84
11000000	09	ATIVO CIRCULANTE	- 174.438.152,63	230.649.799,37	241.756.589,95	163.331.362,05
11100000	09	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 159.018.678,50	224.470.123,08	238.425.218,72	145.063.582,86
11110000	09	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	- 159.018.678,50	224.470.123,08	238.425.218,72	145.063.582,86
11111000	09	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	- 159.018.678,50	224.470.123,08	238.425.218,72	145.063.582,86
111110200	(2) 09	CONTA ÚNICA (F)	P F 13.199.434,16 D	157.366.135,48	165.768.356,25	4.797.213,39 D
111115000	(2) 09	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	P F 145.819.244,34 D	67.103.987,60	72.656.862,47	140.266.369,47 D
11300000	09	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	- 4.415.312,53	38.000,00	24.000,04	4.429.312,49
11310000	09	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	- 102.000,00	38.000,00	24.000,04	115.999,96
11311000	09	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	- 102.000,00	38.000,00	24.000,04	115.999,96
11311010	09	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	- 90.000,00	38.000,00	24.000,04	103.999,96
113110112	(3) 09	13º SALÁRIO - ADIANTAMENTO (P)	P P 0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
113110198	(3) 09	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P P 90.000,00 D	38.000,00	24.000,04	103.999,96 D
113110200	(3) 09	SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	P P 12.000,00 D	0,00	0,00	12.000,00 D
113500000	09	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	- 1.304.708,09	0,00	0,00	1.304.708,09
113510000	09	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	- 1.304.708,09	0,00	0,00	1.304.708,09
113510200	09	DEPÓSITOS JUDICIAIS	- 1.304.708,09	0,00	0,00	1.304.708,09
113510201	(3) 09	DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	P F 1.304.708,09 D	0,00	0,00	1.304.708,09 D
113800000	09	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	- 3.008.604,44	0,00	0,00	3.008.604,44
113810000	09	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	- 3.008.604,44	0,00	0,00	3.008.604,44
113819900	09	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	- 3.008.604,44	0,00	0,00	3.008.604,44
113819911	(3) 09	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	P 3.008.604,44 D	0,00	0,00	3.008.604,44 D
115000000	09	ESTOQUES	- 11.004.161,60	6.141.676,29	3.307.371,19	13.838.466,70
115600000	09	ALMOXARIFADO	- 11.004.161,60	6.141.676,29	3.307.371,19	13.838.466,70
115610000	09	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	- 11.004.161,60	6.141.676,29	3.307.371,19	13.838.466,70
115610100	09	MATERIAL DE CONSUMO (P)	P P 1.611.836,20 D	663.186,25	600.968,37	1.674.054,08 D
115610200	09	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P P 0,00 D	625.922,70	625.922,70	0,00 D
115610500	09	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P P 9.392.325,40 D	4.852.567,34	2.080.480,12	12.164.412,62 D
115610700	09	MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P P 0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
115619900	09	OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	P P 0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
120000000	09	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	- 46.661.865,19	3.752.090,60	0,00	50.413.955,79
122000000	09	INVESTIMENTOS	- 3.411.202,87	0,00	0,00	3.411.202,87
122700000	09	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	- 3.411.202,87	0,00	0,00	3.411.202,87
122710000	09	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	- 3.411.202,87	0,00	0,00	3.411.202,87
122719900	09	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES (P)	P P 3.411.202,87 D	0,00	0,00	3.411.202,87 D
123000000	09	IMOBILIZADO	- 43.250.662,32	3.752.090,60	0,00	47.002.752,92
123100000	09	BENS MÓVEIS	- 28.351.614,19	35.922,00	0,00	28.387.536,19
123110000	09	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	- 28.351.614,19	35.922,00	0,00	28.387.536,19
123110100	09	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	- 14.569.088,04	0,00	0,00	14.569.088,04
123110102	09	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	P P 30.790,00 D	0,00	0,00	30.790,00 D
123110103	09	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	P P 12.050.601,24 D	0,00	0,00	12.050.601,24 D
123110104	09	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES (P)	P P 5.980,00 D	0,00	0,00	5.980,00 D
123110105	09	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P)	P P 735,00 D	0,00	0,00	735,00 D
123110109	09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P)	P P 5.697,40 D	0,00	0,00	5.697,40 D
123110120	09	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS (P)	P P 269.014,00 D	0,00	0,00	269.014,00 D
123110121	09	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	P P 1.835.825,40 D	0,00	0,00	1.835.825,40 D
123110199	09	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P P 370.445,00 D	0,00	0,00	370.445,00 D
123110200	09	BENS DE INFORMÁTICA	- 4.037.192,27	0,00	0,00	4.037.192,27
123110201	09	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	P P 2.412.839,37 D	0,00	0,00	2.412.839,37 D
123110202	09	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)	P P 1.624.352,90 D	0,00	0,00	1.624.352,90 D
123110300	09	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 3.929.946,47	100,00	0,00	3.930.046,47
123110301	09	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	P P 17.030,62 D	0,00	0,00	17.030,62 D
123110302	09	MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	P P 1.334,00 D	0,00	0,00	1.334,00 D
123110303	09	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P P 3.911.581,85 D	100,00	0,00	3.911.681,85 D

Antonia Clara R. Silva
Assessoria Chefe de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39115 - CRC/RJ127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Mún. de Saúde
Matricula: 48.497
camposdosgoytacazes-RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
Exercício: 2022

**BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)**

Setembro

Page 2

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C		
123110400	09	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	1.632.171,83	35.822,00	0,00	1.667.993,83
123110404	09	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS (P)	P	2.217,00	0,00	0,00	2.217,00
123110405	09	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P	129.031,53	0,00	0,00	129.031,53
123110499	09	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	P	1.500.923,30	35.822,00	0,00	1.536.745,30
123110500	09	VEÍCULOS	-	4.155.515,58	0,00	0,00	4.155.515,58
123110501	09	VEÍCULOS EM GERAL (P)	P	700.500,00	0,00	0,00	700.500,00
123110503	09	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	P	3.455.015,58	0,00	0,00	3.455.015,58
123119900	09	DEMAIS BENS MÓVEIS	-	27.700,00	0,00	0,00	27.700,00
123119999	09	OUTROS BENS MÓVEIS (P)	P	27.700,00	0,00	0,00	27.700,00
123200000	09	BENS IMÓVEIS	-	14.899.048,13	3.716.168,60	0,00	18.615.216,73
123210000	09	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	14.899.048,13	3.716.168,60	0,00	18.615.216,73
123210600	09	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	-	14.899.048,13	3.716.168,60	0,00	18.615.216,73
123210601	09	OBRAS EM ANDAMENTO (P)	P	14.899.048,13	3.716.168,60	0,00	18.615.216,73
200000000	09	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(155.301.790,79)	98.019.263,96	90.752.927,79	(148.035.454,62)
210000000	09	PASSIVO CIRCULANTE	-	(49.558.924,80)	98.019.263,96	90.752.927,79	(42.292.588,63)
211000000	09	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(7.140.444,23)	34.164.871,47	34.164.871,47	(7.140.444,23)
211100000	09	PESSOAL A PAGAR	-	(2.340.638,68)	31.128.299,23	31.128.299,23	(2.340.638,68)
211110000	09	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(2.340.638,68)	31.128.299,23	31.128.299,23	(2.340.638,68)
211110100	09	PESSOAL A PAGAR	-	(2.340.638,68)	31.128.299,23	31.128.299,23	(2.340.638,68)
211110101	09	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	P	(2.340.638,68)	31.128.299,23	31.128.299,23	(2.340.638,68)
211300000	09	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	0,00	7.002,28	7.002,28	0,00
211310000	09	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	7.002,28	7.002,28	0,00
211310100	09	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)	P	0,00	7.002,28	7.002,28	0,00
211400000	09	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	(4.799.805,55)	3.029.569,96	3.029.569,96	(4.799.805,55)
211410000	09	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(4.799.805,55)	0,00	0,00	(4.799.805,55)
211419800	09	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	-	(4.799.805,55)	0,00	0,00	(4.799.805,55)
211419801	09	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (F)	P	(4.799.805,55)	0,00	0,00	(4.799.805,55)
211450000	09	ENCARGOS SOCIAIS A INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	0,00	3.029.569,96	3.029.569,96	0,00
211450300	09	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-	0,00	3.029.569,96	3.029.569,96	0,00
211450301	09	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES (F)	F	0,00	3.029.569,96	3.029.569,96	0,00
213000000	09	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(13.778.080,77)	47.769.111,28	40.483.472,58	(6.492.442,07)
213100000	09	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	(13.778.080,77)	47.769.111,28	40.483.472,58	(6.492.442,07)
213110000	09	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(13.778.080,77)	47.769.111,28	40.483.472,58	(6.492.442,07)
213110100	09	FORNECEDORES NACIONAIS	-	(13.743.927,86)	47.712.303,42	40.433.162,11	(6.464.786,55)
213110101	(3) 09	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	P	(2.996.964,90)	7.462.443,95	5.936.290,71	(1.470.811,66)
213110109	(3) 09	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P	(10.746.962,96)	40.249.859,47	34.496.871,40	(4.993.974,89)
213110300	09	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	-	(34.152,91)	56.807,86	50.310,47	(27.655,52)
213110309	09	DEMAIS CONTAS A PAGAR (F)	P	(34.152,91)	56.807,86	50.310,47	(27.655,52)
218000000	09	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(28.640.399,80)	16.085.281,21	16.104.583,74	(28.659.702,33)
218800000	09	VALORES RESTITUÍVEIS	-	(28.298.123,48)	10.909.733,86	10.935.036,39	(28.323.426,01)
218810000	09	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(316.071,16)	4.121.376,08	4.121.456,96	(316.152,04)
218810100	09	CONSIGNAÇÕES	-	(212.480,80)	4.116.540,42	4.116.621,30	(212.561,68)
218810111	(3) 09	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA (F) P	F	(189.931,30)	204.492,80	204.573,68	(190.012,18)
218810113	(3) 09	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	P	0,00	77.310,63	77.310,63	0,00
218810114	(3) 09	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)	P	(2.702,73)	1.688,78	1.688,78	(2.702,73)
218810115	(3) 09	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F) P	F	0,00	1.806.309,07	1.806.309,07	0,00
218810116	09	RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE (F)	P	0,00	0,00	0,00	0,00
218810199	(3) 09	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	P	(19.846,77)	2.026.739,14	2.026.739,14	(19.846,77)
218810300	09	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	(103.590,36)	4.835,66	4.835,66	(103.590,36)
218810302	(3) 09	DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (F)	P	(103.590,36)	4.835,66	4.835,66	(103.590,36)
218820000	09	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	-	0,00	3.029.569,96	3.029.569,96	0,00
218820100	09	CONSIGNAÇÕES	-	0,00	3.029.569,96	3.029.569,96	0,00
218820101	09	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	P	0,00	3.029.569,96	3.029.569,96	0,00
218830000	09	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(26.503.980,55)	3.410.097,87	3.418.270,88	(26.512.153,56)
218830100	09	CONSIGNAÇÕES (F)	-	(26.503.980,55)	3.410.097,87	3.418.270,88	(26.512.153,56)
218830102	09	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	P	(2.102.286,45)	243.302,11	250.118,40	(2.109.102,74)
218830104	09	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRFP (F)	F	(24.401.694,10)	3.166.795,76	3.168.152,48	(24.403.050,82)
218850000	09	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	(1.478.071,77)	348.689,95	365.738,59	(1.495.120,41)

Antonia Cláudia R. Silva
Assessor Chefe de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 35445 - CRC/RJ 27545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matricula: 68.497
Campos dos Goytacazes - RJ





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Setembro

Page 3

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
218850100	09	CONSIGNAÇÕES (F)	- (1.478.071,77)	348.689,95	365.738,59 (1.495.120,41)
218850108	09	ISS (F)	P F (1.478.071,77) C	348.689,95	365.738,59 (1.495.120,41) C
218900000	09	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	- (342.276,32)	5.175.547,35	5.169.547,35 (336.276,32)
218910000	09	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	- (342.276,32)	663.655,25	657.655,25 (336.276,32)
218910100	09	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	- (266.552,28)	448.600,00	448.600,00 (266.552,28)
218910101	(3) 09	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES (F)	P F 0,00 C	36.600,00	36.600,00 0,00 C
218910102	(3) 09	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	P F (266.552,28) C	412.000,00	412.000,00 (266.552,28) C
218910200	(3) 09	DIÁRIAS A PAGAR (F)	P F (19.800,00) C	5.450,00	5.450,00 (19.800,00) C
218910300	(3) 09	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	P F (8.000,00) C	46.478,90	40.478,90 (2.000,00) C
218911300	(3) 09	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR (F)	P F (47.924,04) C	163.126,35	163.126,35 (47.924,04) C
218920000	09	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	- 0,00	4.511.892,10	4.511.892,10 0,00
218929900	09	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	- 0,00	4.511.892,10	4.511.892,10 0,00
218929901	(3) 09	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (F)	P F 0,00 C	4.511.892,10	4.511.892,10 0,00 C
230000000	09	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- (105.742.865,99)	0,00	0,00 (105.742.865,99)
237000000	09	RESULTADOS ACUMULADOS	- (105.742.865,99)	0,00	0,00 (105.742.865,99)
237100000	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	- (105.742.865,99)	0,00	0,00 (105.742.865,99)
237110000	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	- 2.396.693.960,09	0,00	0,00 2.396.693.960,09
237110100	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P 0,00 C	0,00	0,00 0,00 C
237110200	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P 2.396.694.410,73 C	0,00	0,00 2.396.694.410,73 C
237110300	09	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- (450,64)	0,00	0,00 (450,64)
237110302	09	AJUSTES DECORRENTES DA INCORPORAÇÃO/DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	P P (450,64) C	0,00	0,00 (450,64) C
237110303	09	DEMAIS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P 0,00 C	0,00	0,00 0,00 C
237120000	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	- (1.341.430.497,29)	0,00	0,00 (1.341.430.497,29)
237120100	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P 0,00 C	0,00	0,00 0,00 C
237120200	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P (1.341.430.497,29) C	0,00	0,00 (1.341.430.497,29) C
237130000	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	- (919.367.806,98)	0,00	0,00 (919.367.806,98)
237130100	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P 0,00 C	0,00	0,00 0,00 C
237130200	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P (919.367.806,98) C	0,00	0,00 (919.367.806,98) C
237140000	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	- (269.161.099,20)	0,00	0,00 (269.161.099,20)
237140100	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P 0,00 C	0,00	0,00 0,00 C
237140200	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P (269.161.099,20) C	0,00	0,00 (269.161.099,20) C
237150000	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	- 27.522.577,39	0,00	0,00 27.522.577,39
237150100	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P 0,00 C	0,00	0,00 0,00 C
237150200	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P 27.522.577,39 C	0,00	0,00 27.522.577,39 C
300000000	09	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	- 543.191.509,62	73.565.464,10	31.326,85 616.725.646,87
310000000	09	PESSOAL E ENCARGOS	- 253.875.143,58	32.517.521,13	0,00 286.392.664,71
311000000	09	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	- 244.252.003,22	31.128.299,23	0,00 275.380.302,45
311100000	09	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	- 241.880.109,73	30.371.059,93	0,00 272.251.169,66
311110000	09	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	- 241.880.109,73	30.371.059,93	0,00 272.251.169,66
311110100	09	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	- 231.292.109,73	30.371.059,93	0,00 261.663.169,66
311110101	(36) 09	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P - 220.236.636,46 D	30.371.059,93	0,00 250.607.696,39 D
311110122	(36) 09	13º SALÁRIO	P - 11.055.473,27 D	0,00	0,00 11.055.473,27 D
311110200	09	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	- 10.588.000,00	0,00	0,00 10.588.000,00
311110299	(36) 09	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	P - 10.588.000,00 D	0,00	0,00 10.588.000,00 D
311200000	09	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	- 2.371.893,49	757.239,30	0,00 3.129.132,79
311210000	09	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	- 2.371.893,49	757.239,30	0,00 3.129.132,79
311210400	09	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	- 2.371.893,49	757.239,30	0,00 3.129.132,79
311210499	(36) 09	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	P - 2.371.893,49 D	757.239,30	0,00 3.129.132,79 D
312000000	09	ENCARGOS PATRONAIS	- 9.623.140,36	1.389.221,90	0,00 11.012.362,26
312100000	09	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	- 9.623.140,36	1.389.221,90	0,00 11.012.362,26
312150000	09	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	- 9.623.140,36	1.389.221,90	0,00 11.012.362,26

Antonia Cláudia R. Silva
Assessor Chefe de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39115 - CRC/RJ 127545/O3

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 35116 - CPF: 075.781.047-05

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Mun. de Saúde
Matrícula: 44.407
Campos dos Goytacazes - RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

**BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)**

Setembro

Page 4

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
312159900 (36)09 OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	P -	9.623.140,36 D	1.389.221,90	0,00	11.012.362,26 D
320000000 09 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	11.263.214,64	1.647.350,34	0,00	12.910.564,98
329000000 09 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	-	11.263.214,64	1.647.350,34	0,00	12.910.564,98
329100000 09 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	-	11.263.214,64	1.647.350,34	0,00	12.910.564,98
329110000 09 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO	-	11.263.214,64	1.647.350,34	0,00	12.910.564,98
329111200 09 SALÁRIO-FAMÍLIA	-	51.048,88	7.002,28	0,00	58.051,16
329111201 (36)09 SALÁRIO-FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	P -	51.048,88 D	7.002,28	0,00	58.051,16 D
329119900 (36)09 DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS	P -	11.212.165,76 D	1.640.348,06	0,00	12.852.513,82 D
330000000 09 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	274.051.452,73	39.150.663,35	30.867,92	313.171.248,16
331000000 09 USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	29.413.319,91	2.608.954,18	0,00	32.022.274,09
331100000 09 CONSUMO DE MATERIAL	-	28.389.677,41	2.608.954,18	0,00	30.998.631,59
331100000 09 CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	28.389.677,41	2.608.954,18	0,00	30.998.631,59
331110300 (36)09 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	P -	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
331112500 (36)09 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	P -	14.814,80 D	0,00	0,00	14.814,80 D
331119900 (36)09 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P -	28.374.862,61 D	2.608.954,18	0,00	30.983.816,79 D
331200000 09 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	-	1.023.642,50	0,00	0,00	1.023.642,50
331210000 09 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	-	1.023.642,50	0,00	0,00	1.023.642,50
331219900 (36)09 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	P -	1.023.642,50 D	0,00	0,00	1.023.642,50 D
332000000 09 SERVIÇOS	-	244.638.132,82	36.541.709,17	30.867,92	281.148.974,07
332100000 09 DIÁRIAS	-	37.250,00	4.100,00	0,00	41.350,00
332110000 09 DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	37.250,00	4.100,00	0,00	41.350,00
332110100 (36)09 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	P -	37.250,00 D	4.100,00	0,00	41.350,00 D
332200000 09 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	23.258.949,77	3.716.351,26	30.867,92	26.944.433,11
332210000 09 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	-	23.258.949,77	3.716.351,26	30.867,92	26.944.433,11
332211500 (36)09 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	P -	20.562.751,47 D	3.287.181,85	30.867,92	23.819.065,40 D
332211600 (36)09 ESTAGIÁRIOS	P -	0,00 D	17.169,41	0,00	17.169,41 D
332212100 (36)09 LOCAÇÕES	P -	246.198,30 D	0,00	0,00	246.198,30 D
332219900 (36)09 OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	P -	2.450.000,00 D	412.000,00	0,00	2.862.000,00 D
332300000 09 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	221.341.933,05	32.821.257,91	0,00	254.163.190,96
332310000 09 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	-	204.152.487,24	28.309.365,81	0,00	232.461.853,05
332310600 (36)09 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P -	56.856,68 D	14.800,00	0,00	71.656,68 D
332310700 (36)09 SERVIÇOS DE APOIO	P -	27.675,00 D	0,00	0,00	27.675,00 D
332310800 (36)09 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS	P -	1.870.965,91 D	115.467,88	0,00	1.986.433,79 D
332310900 (36)09 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	P -	1.880.483,73 D	290.599,51	0,00	2.171.083,24 D
332311000 (36)09 LOCAÇÕES	P -	265.468,50 D	0,00	0,00	265.468,50 D
332313100 (36)09 SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	P -	183.823.585,89 D	25.588.510,64	0,00	209.412.096,53 D
332313200 (36)09 SERVIÇOS BANCÁRIOS	P -	77,00 D	9,65	0,00	86,65 D
332314000 (36)09 SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	P -	82.856,76 D	0,00	0,00	82.856,76 D
332315100 (36)09 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	P -	51.908,05 D	9.211,61	0,00	61.119,66 D
332319900 (36)09 OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	P -	16.092.609,72 D	2.290.766,52	0,00	18.383.376,24 D
332320000 09 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	-	17.189.445,81	4.511.892,10	0,00	21.701.337,91
332329900 (36)09 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	P -	17.189.445,81 D	4.511.892,10	0,00	21.701.337,91 D
340000000 09 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	30.737,75	426,99	0,00	31.164,74
342000000 09 JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	30.737,75	426,99	0,00	31.164,74
342300000 09 JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	-	30.737,75	426,99	0,00	31.164,74
342310000 09 JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	-	30.737,75	426,99	0,00	31.164,74
342310100 09 JUROS DE MORA	-	30.737,75	426,99	0,00	31.164,74
342310102 (36)09 JUROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	P -	30.737,75 D	426,99	0,00	31.164,74 D
350000000 09 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	2.994.616,31	163.126,35	0,00	3.157.742,66
351000000 09 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	1.749.605,52	0,00	0,00	1.749.605,52
351100000 09 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	1.749.605,52	0,00	0,00	1.749.605,52
351120000 09 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	1.749.605,52	0,00	0,00	1.749.605,52
351120200 (30)09 REPASSE CONCEDIDO	P -	1.749.605,52 D	0,00	0,00	1.749.605,52 D
353000000 09 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	1.245.010,79	163.126,35	0,00	1.408.137,14

Antonia Clara R. Silva
Assessor Chefe de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39115 - CAC/RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Mun. de Saúde
Matrícula: 48.497
campos@goytacazes-rj





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Setembro

Page 5

CONTA ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
353100000	09 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	-	1.245.010,79	163.126,35	0,00	1.408.137,14
353110000	09 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-	1.245.010,79	163.126,35	0,00	1.408.137,14
353119900	(36)09 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	-	1.245.010,79 D	163.126,35	0,00	1.408.137,14 D
390000000	09 OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	976.344,61	86.375,94	458,93	1.062.261,62
394000000	09 INCENTIVOS	-	976.344,61	86.375,94	458,93	1.062.261,62
394900000	09 OUTROS INCENTIVOS	-	976.344,61	86.375,94	458,93	1.062.261,62
394910000	(36)09 OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	P	339.577,94 D	49.775,94	458,93	388.894,95 D
394950000	(36)09 OUTROS INCENTIVOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	P	636.766,67 D	36.600,00	0,00	673.366,67 D
399000000	09 DIVERSAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
399600000	09 INDENIZações, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
399610000	(36)09 INDENIZações, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - P CONSOLIDAÇÃO	-	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
400000000	09 VARIação PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	(608.989.736,65)	2.968,46	73.448.741,90	(682.435.510,09)
440000000	09 VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	(9.592.510,20)	0,00	1.544.831,41	(11.137.341,61)
445000000	09 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	(9.592.510,20)	0,00	1.544.831,41	(11.137.341,61)
445100000	09 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	(9.592.510,20)	0,00	1.544.831,41	(11.137.341,61)
445110000	(36)09 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	P	(9.592.510,20) C	0,00	1.544.831,41	(11.137.341,61) C
450000000	09 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	(590.042.861,70)	2.968,46	71.789.214,08	(661.829.107,32)
451000000	09 TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	-	(327.763.128,63)	2.968,46	46.513.918,32	(374.274.078,49)
451100000	09 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	(327.763.128,63)	2.968,46	46.513.918,32	(374.274.078,49)
451120000	09 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	(327.763.128,63)	2.968,46	46.513.918,32	(374.274.078,49)
451120200	(36)09 REPASSE RECEBIDO	P	(327.763.128,63) C	2.968,46	46.513.918,32	(374.274.078,49) C
452000000	09 TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	-	(257.323.823,38)	0,00	24.403.009,63	(281.726.833,01)
452100000	09 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	-	(257.323.823,38)	0,00	24.403.009,63	(281.726.833,01)
452130000	09 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(236.241.666,20)	0,00	18.453.613,71	(254.695.279,91)
452130700	(36)09 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	P	(195.844.144,19) C	0,00	18.453.613,71	(214.297.757,90) C
452139900	(36)09 OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	P	(40.397.522,01) C	0,00	0,00	(40.397.522,01) C
452140000	09 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - INTER OFSS - ESTADO	-	(21.082.157,18)	0,00	5.949.395,92	(27.031.553,10)
452149900	(36)09 OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	P	(21.082.157,18) C	0,00	5.949.395,92	(27.031.553,10) C
459000000	09 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	(4.955.909,69)	0,00	872.286,13	(5.828.195,82)
459100000	09 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	(4.955.909,69)	0,00	872.286,13	(5.828.195,82)
459110000	09 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	-	(4.955.909,69)	0,00	872.286,13	(5.828.195,82)
459110100	(36)09 DOAÇÕES RECEBIDAS	P	(4.955.909,69) C	0,00	872.286,13	(5.828.195,82) C
460000000	09 VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	-	(3.748,64)	0,00	0,00	(3.748,64)
464000000	09 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	(3.748,64)	0,00	0,00	(3.748,64)
464100000	09 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	(3.748,64)	0,00	0,00	(3.748,64)
464110000	(36)09 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	P	(3.748,64) C	0,00	0,00	(3.748,64) C
490000000	09 OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	(9.350.616,11)	0,00	114.696,41	(9.465.312,52)
499000000	09 DIVERSAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	(9.350.616,11)	0,00	114.696,41	(9.465.312,52)
499600000	09 INDENIZações, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	(309,78)	0,00	0,00	(309,78)
499610000	09 INDENIZações, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	-	(309,78)	0,00	0,00	(309,78)
499610200	(36)09 RESTITUIÇÕES	P	(309,78) C	0,00	0,00	(309,78) C
499900000	09 VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-	(9.350.306,33)	0,00	114.696,41	(9.465.002,74)
499910000	(36)09 VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	P	(9.350.306,33) C	0,00	114.696,41	(9.465.002,74) C
500000000	09 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	2.699.669.442,70	171.400.248,08	44.750.116,88	2.826.319.573,90
520000000	09 ORÇAMENTO APROVADO	-	2.675.582.067,91	171.400.248,08	44.750.116,88	2.802.232.199,11
521000000	09 PREVISÃO DA RECEITA	-	249.716.030,79	19.282.849,52	0,00	268.998.880,31
521100000	09 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	-	183.067.673,89	0,00	0,00	183.067.673,89

Antonia Cláudia R. Silva
Assessor Chefe de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39115 - CRC/RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Mun. de Saúde
Matrícula: 48.407
@camposgoytacazes-rj



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
Exercício: 2022

**BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)**

			Setembro		Page 7	
CONTA ENT.	TÍTULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C	
631400000	(16)09 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	O - (1.575.153,61) C	0,00	0,00	(1.575.153,61) C	
631700000	09 RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C	
631710000	(15)09 RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	- 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C	
632000000	09 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	- (22.512.221,18)	0,00	0,00	(22.512.221,18)	
632100000	(14)09 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	O - (13.931.896,69) C	0,00	0,00	(13.931.896,69) C	
632200000	(16)09 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	O - (8.576.575,85) C	0,00	0,00	(8.576.575,85) C	
632700000	(27)09 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C	
632900000	09 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	- (3.748,64)	0,00	0,00	(3.748,64)	
632990000	(17)09 OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	O - (3.748,64) C	0,00	0,00	(3.748,64) C	
700000000	09 CONTROLES DEVEDORES	- 1.443.914.281,47	232.193.908,45	140.444.596,17	1.535.663.593,75	
710000000	09 ATOS POTENCIAIS	- 110.620.592,55	8.311.565,87	0,00	118.932.158,42	
711000000	09 ATOS POTENCIAIS ATIVOS	- 4.236.260,00	0,00	0,00	4.236.260,00	
711200000	09 DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	- 4.145.600,00	0,00	0,00	4.145.600,00	
711210000	09 DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	- 4.145.600,00	0,00	0,00	4.145.600,00	
711210100	09 DIREITOS CONVENIADOS	C - 4.145.600,00 D	0,00	0,00	4.145.600,00 D	
711300000	09 DIREITOS CONTRATUAIS	- 90.660,00	0,00	0,00	90.660,00	
711310000	09 DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	- 90.660,00	0,00	0,00	90.660,00	
711310400	09 CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C - 90.660,00 D	0,00	0,00	90.660,00 D	
712000000	09 ATOS POTENCIAIS PASSIVO	- 106.384.332,55	8.311.565,87	0,00	114.695.898,42	
712200000	09 OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	- 4.398.275,77	0,00	0,00	4.398.275,77	
712210000	09 OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	- 4.398.275,77	0,00	0,00	4.398.275,77	
712210100	09 OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	C - 4.398.275,77 D	0,00	0,00	4.398.275,77 D	
712300000	09 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	- 101.986.056,78	8.311.565,87	0,00	110.297.622,65	
712310000	09 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	- 101.986.056,78	8.311.565,87	0,00	110.297.622,65	
712310200	09 CONTRATOS DE SERVIÇOS	C - 58.511.671,91 D	356.588,21	0,00	58.868.260,12 D	
712310300	09 CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C - 965.864,48 D	0,00	0,00	965.864,48 D	
712310400	09 CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C - 42.508.520,39 D	7.954.977,66	0,00	50.463.498,05 D	
720000000	09 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	- 1.244.467.624,88	223.833.506,92	140.439.760,51	1.327.861.371,29	
721000000	09 DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	- 774.777.019,36	223.833.506,92	140.439.760,51	858.170.765,77	
721100000	09 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	- 774.777.019,36	223.833.506,92	140.439.760,51	858.170.765,77	
721110000	09 RECURSOS ORDINÁRIOS	C - 327.566.088,37 D	53.845.288,43	7.191.226,82	374.220.149,98 D	
721120000	09 RECURSOS VINCULADOS	C - 363.074.014,28 D	159.053.262,98	133.248.533,69	388.878.743,57 D	
721130000	09 RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C - 84.136.916,71 D	10.934.955,51	0,00	95.071.872,22 D	
722000000	09 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	- 469.690.605,52	0,00	0,00	469.690.605,52	
722100000	09 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	- 469.690.605,52	0,00	0,00	469.690.605,52	
722110000	09 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	- 469.690.605,52	0,00	0,00	469.690.605,52	
722110200	09 CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	- 467.941.000,00	0,00	0,00	467.941.000,00	
722110201	(33)09 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL	C - 467.941.000,00 D	0,00	0,00	467.941.000,00 D	
722110300	09 PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	- 1.749.605,52	0,00	0,00	1.749.605,52	
722110302	(33)09 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR - ADICIONAL	C - 1.749.605,52 D	0,00	0,00	1.749.605,52 D	
790000000	09 OUTROS CONTROLES	- 88.826.064,04	48.835,66	4.835,66	88.870.064,04	
791000000	09 RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	- 0,00	4.835,66	4.835,66	0,00	
791100000	09 RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	- 0,00	4.835,66	4.835,66	0,00	
791110000	09 DEPÓSITOS JUDICIAIS	C - 0,00 D	4.835,66	4.835,66	0,00 D	
792000000	09 DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	C - 64.367.856,70 D	0,00	0,00	64.367.856,70 D	
795000000	09 CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	- 370.832,55	44.000,00	0,00	414.832,55	
795200000	09 CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS	- 184.832,55	0,00	0,00	184.832,55	
795220000	09 CONTRAPARTIDA DE PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDORES	- 184.832,55 D	0,00	0,00	184.832,55 D	
795300000	09 CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS E SUPRIMENTO DE FUNDOS	- 186.000,00 D	44.000,00	0,00	230.000,00 D	
796000000	09 CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- 24.087.374,79	0,00	0,00	24.087.374,79	
796200000	09 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C - 24.087.374,79 D	0,00	0,00	24.087.374,79 D	
800000000	09 CONTROLES CREDORES	- (1.443.914.281,47)	445.195.574,76	536.944.887,04	(1.535.663.593,75)	
810000000	09 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	- (110.620.592,55)	9.935.527,05	18.247.092,92	(118.932.158,42)	

Antonia Cláudia R. Silva
Assessor Chefe de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39115 - CRC/RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-55

Dr. Paulo Roberto Vulliamy
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 60
Campos dos Goytacazes RJ





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

				Setembro		Page 7	
CONTA	ENT.	TITULOS	GR/IS	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
63140000	(16)09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	O -	(1.575.153,61) C	0,00	0,00	(1.575.153,61) C
63170000	09	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631710000	(15)09	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
63200000	09	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	(22.512.221,18)	0,00	0,00	(22.512.221,18)
632100000	(14)09	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	O -	(13.931.896,69) C	0,00	0,00	(13.931.896,69) C
632200000	(16)09	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	O -	(8.576.575,85) C	0,00	0,00	(8.576.575,85) C
632700000	(27)09	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
632900000	09	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	-	(3.748,64)	0,00	0,00	(3.748,64)
632990000	(17)09	OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	O -	(3.748,64) C	0,00	0,00	(3.748,64) C
700000000	09	CONTROLES DEVEDORES	-	1.443.914.281,47	232.193.908,45	140.444.596,17	1.535.663.593,75
710000000	09	ATOS POTENCIAIS	-	110.620.592,55	8.311.565,87	0,00	118.932.158,42
711000000	09	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	4.236.260,00	0,00	0,00	4.236.260,00
711200000	09	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-	4.145.600,00	0,00	0,00	4.145.600,00
711210000	09	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	-	4.145.600,00	0,00	0,00	4.145.600,00
711210100	09	DIREITOS CONVENIADOS	C -	4.145.600,00 D	0,00	0,00	4.145.600,00 D
711300000	09	DIREITOS CONTRATUAIS	-	90.660,00	0,00	0,00	90.660,00
711310000	09	DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	90.660,00	0,00	0,00	90.660,00
711310400	09	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C -	90.660,00 D	0,00	0,00	90.660,00 D
712000000	09	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	-	106.384.332,55	8.311.565,87	0,00	114.695.898,42
712200000	09	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-	4.398.275,77	0,00	0,00	4.398.275,77
712210000	09	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	-	4.398.275,77	0,00	0,00	4.398.275,77
712210100	09	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	C -	4.398.275,77 D	0,00	0,00	4.398.275,77 D
712300000	09	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	101.986.056,78	8.311.565,87	0,00	110.297.622,65
712310000	09	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	101.986.056,78	8.311.565,87	0,00	110.297.622,65
712310200	09	CONTRATOS DE SERVIÇOS	C -	58.511.671,91 D	356.588,21	0,00	58.868.260,12 D
712310300	09	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C -	965.864,48 D	0,00	0,00	965.864,48 D
712310400	09	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C -	42.508.520,39 D	7.954.977,66	0,00	50.463.498,05 D
720000000	09	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	1.244.467.624,88	223.833.506,92	140.439.760,51	1.327.861.371,29
721000000	09	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	774.777.019,36	223.833.506,92	140.439.760,51	858.170.765,77
721100000	09	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	774.777.019,36	223.833.506,92	140.439.760,51	858.170.765,77
721110000	09	RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	327.566.088,37 D	53.845.288,43	7.191.226,82	374.220.149,98 D
721120000	09	RECURSOS VINCULADOS	C -	363.074.014,28 D	159.053.262,98	133.248.533,69	388.878.743,57 D
721130000	09	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C -	84.136.916,71 D	10.934.955,51	0,00	95.071.872,22 D
722000000	09	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	469.690.605,52	0,00	0,00	469.690.605,52
722100000	09	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	-	469.690.605,52	0,00	0,00	469.690.605,52
722110000	09	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	469.690.605,52	0,00	0,00	469.690.605,52
722110200	09	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	467.941.000,00	0,00	0,00	467.941.000,00
722110201	(33)09	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL	C -	467.941.000,00 D	0,00	0,00	467.941.000,00 D
722110300	09	PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	-	1.749.605,52	0,00	0,00	1.749.605,52
722110302	(33)09	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR - ADICIONAL	C -	1.749.605,52 D	0,00	0,00	1.749.605,52 D
790000000	09	OUTROS CONTROLES	-	88.826.064,04	48.835,66	4.835,66	88.870.064,04
791000000	09	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	0,00	4.835,66	4.835,66	0,00
791100000	09	RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	0,00	4.835,66	4.835,66	0,00
791110000	09	DEPÓSITOS JUDICIAIS	C -	0,00 D	4.835,66	4.835,66	0,00 D
792000000	09	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	C -	64.367.856,70 D	0,00	0,00	64.367.856,70 D
795000000	09	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCEP	-	370.832,55	44.000,00	0,00	414.832,55
795200000	09	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS	-	184.832,55	0,00	0,00	184.832,55
795220000	09	CONTRAPARTIDA DE PRECATÓRIOS - CONTROLE POIC CREDORES	-	184.832,55 D	0,00	0,00	184.832,55 D
795300000	09	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS E SUPRIMENTO DE FUNDOS	C -	186.000,00 D	44.000,00	0,00	230.000,00 D
796000000	09	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	24.087.374,79	0,00	0,00	24.087.374,79
796200000	09	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C -	24.087.374,79 D	0,00	0,00	24.087.374,79 D
800000000	09	CONTROLES CREDORES	-	(1.443.914.281,47)	445.195.574,76	536.944.887,04	(1.535.663.593,75)
810000000	09	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-	(110.620.592,55)	9.935.527,05	18.247.092,92	(118.932.158,42)

Antonia Cláudia R. Silva
Assessor Chefe de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39115 - CRC/RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Dr. Paulo Roberto Vitorino
Secretário Municipal de Saúde
Matriculado em 08/08/2011
Campos dos Goytacazes - RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Setembro

Page 8

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
81100000 09 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	(4.236.260,00)	0,00	0,00	(4.236.260,00)
81120000 09 EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-	(4.145.600,00)	0,00	0,00	(4.145.600,00)
811210000 09 EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	-	(4.145.600,00)	0,00	0,00	(4.145.600,00)
811210100 09 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	-	(4.145.600,00)	0,00	0,00	(4.145.600,00)
811210102 (23)09 CONVÊNIOS A COMPROVAR	C	(4.145.600,00) C	0,00	0,00	(4.145.600,00) C
811300000 09 EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	-	(90.660,00)	0,00	0,00	(90.660,00)
811310000 09 EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(90.660,00)	0,00	0,00	(90.660,00)
811310400 09 CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	-	(90.660,00)	0,00	0,00	(90.660,00)
811310401 (25)09 EM EXECUÇÃO	C	(90.660,00) C	0,00	0,00	(90.660,00) C
812000000 09 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	(106.384.332,55)	9.935.527,05	18.247.092,92	(114.695.898,42)
812200000 09 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-	(4.398.275,77)	0,00	0,00	(4.398.275,77)
812210000 09 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	-	(4.398.275,77)	0,00	0,00	(4.398.275,77)
812210100 09 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	-	(4.398.275,77)	0,00	0,00	(4.398.275,77)
812210101 (3) 09 CONVÊNIOS A LIBERAR	C	(4.398.275,77) C	0,00	0,00	(4.398.275,77) C
812300000 09 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	(101.986.056,78)	9.935.527,05	18.247.092,92	(110.297.622,65)
812310000 09 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	-	(101.986.056,78)	9.935.527,05	18.247.092,92	(110.297.622,65)
812310200 09 CONTRATOS DE SERVIÇOS	-	(56.886.773,77)	5.174.249,94	5.530.838,15	(57.243.361,98)
812310201 (25)09 A EXECUTAR	C	(40.175.901,56) C	5.174.249,94	356.588,21	(35.358.239,83) C
812310202 (25)09 EXECUTADOS	C	(16.710.872,21) C	0,00	5.174.249,94	(21.885.122,15) C
812310300 09 CONTRATOS DE ALUGUÉIS	-	(1.095.090,01)	0,00	0,00	(1.095.090,01)
812310301 (25)09 A EXECUTAR	C	(583.423,21) C	0,00	0,00	(583.423,21) C
812310302 (25)09 EXECUTADOS	C	(511.666,80) C	0,00	0,00	(511.666,80) C
812310400 09 CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	-	(44.004.193,00)	4.761.277,11	12.716.254,77	(51.959.170,66)
812310401 (25)09 A EXECUTAR	C	(19.519.367,71) C	4.761.277,11	7.954.977,66	(22.713.068,26) C
812310402 (25)09 EXECUTADOS	C	(24.484.825,29) C	0,00	4.761.277,11	(29.246.102,40) C
820000000 09 EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	(1.244.467.624,88)	435.231.212,01	518.624.958,42	(1.327.861.371,29)
821000000 09 EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	(774.777.019,36)	388.714.325,23	472.108.071,64	(858.170.765,77)
821100000 09 EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	(774.777.019,36)	388.714.325,23	472.108.071,64	(858.170.765,77)
821110000 09 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	121.989.408,42	206.179.637,26	233.420.777,64	94.748.268,04
821110100 (1) 09 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C	121.989.408,42 C	206.179.637,26	233.420.777,64	94.748.268,04 C
821110200 (1) 09 RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
821120000 09 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	(232.753.870,21)	79.463.013,84	45.533.113,99	(198.823.970,36)
821120100 (1) 09 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C	(232.753.870,21) C	79.463.013,84	45.533.113,99	(198.823.970,36) C
821130000 09 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	-	(50.863.632,89)	102.435.057,97	95.168.721,80	(43.597.296,72)
821130100 (1) 09 COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C	(21.260.801,32) C	90.365.225,12	83.073.586,42	(13.969.162,62) C
821130200 (1) 09 COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C	(28.298.123,48) C	12.069.832,85	12.095.135,38	(28.323.426,01) C
821130300 (1) 09 COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	C	(1.304.708,09) C	0,00	0,00	(1.304.708,09) C
821140000 09 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-	(613.148.924,68)	636.616,16	97.985.458,21	(710.497.766,73)
821140100 (1) 09 UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C	(540.230.913,12) C	636.616,16	87.075.724,35	(626.670.102,19) C
821140200 (1) 09 UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C	(71.168.406,04) C	80,88	10.909.733,86	(82.078.059,02) C
821149900 (1) 09 DEMAIS UTILIZAÇÕES	C	(1.749.605,52) C	0,00	0,00	(1.749.605,52) C
822000000 09 EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	(469.690.605,52)	46.516.886,78	46.516.886,78	(469.690.605,52)
822100000 09 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	-	(469.690.605,52)	46.516.886,78	46.516.886,78	(469.690.605,52)
822110000 09 EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	(469.690.605,52)	46.516.886,78	46.516.886,78	(469.690.605,52)
822110200 09 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	(467.941.000,00)	46.516.886,78	46.516.886,78	(467.941.000,00)
822110201 (33)09 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C	(140.177.871,37) C	46.513.918,32	2.968,46	(93.666.921,51) C
822110202 (33)09 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C	(327.763.128,63) C	2.968,46	46.513.918,32	(374.274.078,49) C
822110300 09 EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	-	(1.749.605,52)	0,00	0,00	(1.749.605,52)
822110301 (33)09 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR	C	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
822110302 (33)09 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL TRANSFERIDA	C	(1.749.605,52) C	0,00	0,00	(1.749.605,52) C

Antonia Cleonice R. Silva
Assessoria Chefe de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39115 - CRC/RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Mun. de Saúde
Matricula: 48.407
Campos dos Goytacazes - RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Setembro

Page 9

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
89000000 09 OUTROS CONTROLES	-	(88.826.064,04)	28.835,70	72.835,70	(88.870.064,04)
89100000 09 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	0,00	4.835,66	4.835,66	0,00
89110000 09 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	0,00	4.835,66	4.835,66	0,00
891110000 09 DEPÓSITOS JUDICIAIS	C -	0,00 C	4.835,66	4.835,66	0,00 C
892000000 09 DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	-	(64.367.856,70)	0,00	0,00	(64.367.856,70)
892500000 (3) 09 RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS	C -	(64.367.856,70) C	0,00	0,00	(64.367.856,70) C
895000000 09 CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	(370.832,55)	24.000,04	68.000,04	(414.832,55)
895200000 09 CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS - REGIME ESPECIAL/ORDINÁRIO	-	(184.832,55)	0,00	0,00	(184.832,55)
895220000 09 PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDORES	-	(184.832,55)	0,00	0,00	(184.832,55)
895220300 09 PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR NACIONAIS	-	(184.832,55)	0,00	0,00	(184.832,55)
895220301 (3) 09 PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	C -	(184.832,55) C	0,00	0,00	(184.832,55) C
895300000 09 CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	(186.000,00)	24.000,04	68.000,04	(230.000,00)
895310000 (19) 09 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C -	(94.000,00) C	24.000,04	44.000,00	(113.999,96) C
895320000 (20) 09 BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO	C -	(87.809,64) C	0,00	21.521,14	(109.330,78) C
895330000 (21) 09 BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR DEVOLVIDO	C -	(4.190,36) C	0,00	2.478,90	(6.669,26) C
896000000 09 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	(24.087.374,79)	0,00	0,00	(24.087.374,79)
896200000 09 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	(24.087.374,79)	0,00	0,00	(24.087.374,79)
896210000 09 RESTOS A PAGAR PROCESSADO	-	(22.512.221,18)	0,00	0,00	(22.512.221,18)
896210100 (9) 09 RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	C -	(13.931.896,69) C	0,00	0,00	(13.931.896,69) C
896210200 (9) 09 RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	C -	(8.576.575,85) C	0,00	0,00	(8.576.575,85) C
896210300 (9) 09 RESTOS A PAGAR PROCESSADO CANCELADO	C -	(3.748,64) C	0,00	0,00	(3.748,64) C
896220000 09 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	-	(1.575.153,61)	0,00	0,00	(1.575.153,61)
896220100 (9) 09 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR	C -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
896220200 (9) 09 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO A PAGAR	C -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
896220300 (9) 09 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO E PAGO	C -	(1.575.153,61) C	0,00	0,00	(1.575.153,61) C
		0,00	1.772.643.769,97	1.772.643.769,97	0,00

ANTONIA CLAUDIA RAMOS DA SILVA
ESSORA CHEFE DE CONTABILIDADE E ORÇAME
915.156.455-68

Antonia Claudia R. Silva
Assessor Chefe de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39115 - CRC/RJ 127545/03

LIANA PONTES DOS SANTOS
SUBSECRETÁRIA ADJUNTA DE FINANÇAS
075.781.047-05

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

PAULO ROBERTO HIRANO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
213.901.007-82

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Mun. de Saúde
Matrícula: 40.407
Campos dos Goytacazes - RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000115-7-PR

Pregão Presencial nº 004/2022

Contrato nº 0161/2022

Empresa Contratada: **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ: 00.085.822/0001-12

Objeto: Aquisição de medicamentos básicos RENAME objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ.

Valor: R\$ 1.462.960,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta reais).

Prazo contratual: 03 (três) meses.

Data da Assinatura: 04/11/2022

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407



Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA
EDITAL Nº 152/2022

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Nilton Penha

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
126830/2021	20756/21	83926/21
126831/2021	20760/21	83927/21
126832/2021	20761/21	83928/21
126833/2021	20762/21	83929/21
126834/2021	20763/21	83930/21
126835/2021	20766/21	83931/21

Campos dos Goytacazes, 22 de novembro de 2022.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA
EDITAL Nº 153/2022

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Sergio Almeida Lacerda

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
260469/2021	8887/21	217565/21
260470/2021	8888/21	217566/21
260471/2021	8889/21	217567/21
260472/2021	8890/21	217568/21
260473/2021	8891/21	217569/21
260474/2021	8892/21	217570/21

Campos dos Goytacazes, 22 de novembro de 2022.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA
EDITAL Nº 154/2022

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Filadelfo Pereira Ribeiro

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
275683/2021	15355/21	232779/21
275684/2021	21677/21	232780/21
275685/2021	21678/21	232781/21
275686/2021	21679/21	232782/21
275687/2021	21680/21	232783/21
275688/2021	21681/21	232784/21

Campos dos Goytacazes, 22 de novembro de 2022.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA
EDITAL Nº 155/2022

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Marcos Pessanha Manhães Viana

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
270345/2021	9663/21	227441/21
270346/2021	9665/21	227442/21
270347/2021	9668/21	227443/21
270348/2021	9669/21	227444/21
270349/2021	9667/21	227445/21
270350/2021	23668/21	227446/21

Campos dos Goytacazes, 22 de novembro de 2022.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

PORTARIA Nº 239/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE À ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 286/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA LC OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO as disposições do art. 62 da Lei de Licitações e Contratos acerca da obrigatoriedade do instrumento de contrato, que poderá ser substituído por Ordem de Execução de Serviço;

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores RODRIGO DAS CHAGAS RODRIGUES, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.431, e JACKSON FERREIRA DOS SANTOS, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 24.257, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere à Ordem de Execução de Serviço nº 286/2022, expedida pelo Município de Campos dos Goytacazes, que autorizou a sociedade empresária LC OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, a executar a "Obra de recuperação de pavimentação em paralelepípedos nas Ruas Álvaro Cruz e Olívio Magalhães – Parque São Mateus – Campos dos Goytacazes/RJ, conforme Dispensa de Licitação com base no inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666/93".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 18 de novembro de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

EDITAL Nº 11/2022

CHAMAMENTO PARA CADASTRO DE INTERESSE EM REGIME ESPECIAL DE TRABALHO (RET)

CATEGORIA: PROFESSOR

CONSIDERANDO que a Rede Municipal de Ensino, por meio de documentos internos, do setor de Recursos Humanos(RH), registra recorrentes casos de afastamento temporário de trabalho, a saber: aguardo de aposentadoria, licença médica e maternidade, carga horária reduzida ou readaptação temporária, estudos de mestrados e doutorados com redução de carga horária; o que ocasiona carência no quadro de profissionais na área de Educação, principalmente professores, que são os responsáveis pela gestão dos conteúdos e da relação direta, interpessoal com os estudantes.

CONSIDERANDO que, além da questão técnica do processo de ensino-aprendizagem, é dever do Estado assegurar o direito de acesso ao ensino à população.

CONSIDERANDO que além da exigência de cumprimento de carga horária e dias letivos, é inegável assumir que além do prejuízo intelectual de todos os estudantes do mundo, em virtude do agravamento perceptível e dos desdobramentos da pandemia Covid-19, muitos profissionais foram afetados por problemas físicos e psicológicos de saúde, além de muitos sofrerem comorbidades, fato que dificulta o retorno imediato à rotina normal de trabalho.

A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - Seduct, com sede na Av. Vinte e Oito de Março, 40-156 – Parque Tamandaré, Campos dos Goytacazes, torna público o presente edital de Chamamento Público com o objetivo de convidar professores da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes a participarem do Sistema Virtual de Cadastro de Interesse em Regime Especial de Trabalho (RET) para o ano letivo de 2023.

1- DO OBJETO

O presente chamamento público tem por objetivo convidar professores da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes que desejem participar do Sistema Virtual de Cadastro de Interesse em Regime Especial de Trabalho (RET), de modo a participarem ativamente do processo de regência de aulas, de turmas regulares, conforme habilitação exigida, quadro de carência atualizado e disponibilidade de horário do profissional que pleiteia a vaga de trabalho temporário. (Formulário a ser preenchido, contendo os seguintes dados: informações pessoais cadastrais, habilitação, disponibilidade de dias/horários).

2- DA JUSTIFICATIVA

Para dar seqüência ao atendimento de qualidade aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, o presente edital esclarece que o Regime Especial de Trabalho (RET) segue as diretrizes gerais de trabalho pedagógico do Plano Diretor da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia. O objetivo é criar solução emergencial para minimizar os impactos negativos causados pelo recorrente afastamento temporário do trabalho.

3- DA OPERACIONALIZAÇÃO

Inicialmente, cada professor I ou II regente de classe poderá se inscrever para compor cadastro de reserva destinado a suprir carências temporárias nas escolas em Regime Especial de Trabalho (RET), informando a área para a qual está habilitado, 05 (cinco) opções de unidade escolar para as quais teria interesse e disponibilidade de tempo para atuar, bem como a disponibilidade de turnos e dias disponíveis.

A partir do cadastro de reserva de todos os professores interessados, cada escola com carência de professor terá acesso a lista de professores que demonstraram interesse para aquela unidade e procederão entrevista com os interessados para selecionar aqueles que melhor atenderem às necessidades da unidade de ensino.

Cada professor inscrito, ao ser convidado para entrevista com os diretores das escolas com vagas disponíveis para RET, deverá levar consigo declaração de recomendação do diretor da unidade de origem, constando informações sobre sua atuação na unidade.

Após o processo de entrevista com o diretor, os RET's requeridos serão homologados pela Diretoria Pedagógica, através de formulário próprio e encaminhados ao setor de Gestão de Pessoas.

4- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Participar inscrevendo-se no cadastro virtual de vagas.

Estar devidamente habilitado para a vaga pleiteada.

Mostrar-se plenamente comprometido com o objetivo maior que é o processo de aprendizagem dos estudantes desta rede municipal de ensino.

Atuar seguindo as orientações emanadas da Seduct para o cumprimento de suas tarefas, podendo/devendo participar na construção dos planejamentos, estratégias e intervenções pedagógicas necessárias para o sucesso da aprendizagem dos estudantes.

Apresentar no ato da entrevista com o diretor da unidade que tem a oferta de RET, declaração de recomendação assinada pelo diretor da unidade de lotação.

5 - DO CRONOGRAMA

Período de inscrições: de 25/11/2022 a 30/12/2022, através do endereço eletrônico:

<http://pae.seduct.campos.rj.gov.br>

Divulgação das listas de inscrições por Unidade Escolar: 16/01/2023.

Questionamentos sobre o resultado do edital deverão ser encaminhados à Seduct para posteriores esclarecimentos.

6- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Seduct poderá, a qualquer tempo, ampliar a oferta de vagas para o Regime Especial de Trabalho (RET), tendo em vista que o processo de afastamento de trabalho é dinâmico. Fica acordado que os professores selecionados atuarão em conformidade com as diretrizes gerais desta Secretaria.

Os casos omissos serão tratados pela Seduct posteriormente ao período de inscrições.

Campos dos Goytacazes, 24 de novembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MATR. 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº. 0094/2021
PROCESSO Nº. 2021.205.400047-P-PR
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021, DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ.
CONTRATADA: MARGEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº. 14.515.275/0001-72

OBJETO: prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, para prestação de serviço de locação de máquinas com objetivo de atender à produção de materiais didáticos complementares impressos para serem entregues aos alunos matriculados da rede municipal de ensino de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias após a entrega e execução do objeto, mediante apresentação de nota fiscal que deverá ser emitida pela CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/11/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 23 de Novembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 2019.103.000071-P-PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP 018/2019

CONTRATO Nº 0151/2019
CONTRATADA: ACESSO TOTAL COMÉRCIO, INTERNET E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ Nº 08.056.131/0001-00

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

VALOR: R\$ 1.860.688,08 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SESENTA MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 31 DE OUTUBRO DE 2022

PUBLIQUE-SE.

Em 22 de Novembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 40.743

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº **2022.205.000212-5-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº **226.003/2022** e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, inciso I da Lei Federal 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, objetivando a aquisição de ferramentas para atender as demandas da Gerência de TI, celebrado com as empresas **LAR DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.006.350/0001-30 e **GLOBAL COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA** inscrita no CNPJ 18.337.217/001-57, no valor de **R\$ 12.611,50 (doze mil seiscientos e onze reais e cinquenta centavos)**. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula: 40.743

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº **2022.205.000202-8-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº **197.009/2022** e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, objetivando a contratação da empresa **INSTITUTO CULTURAL MAURICIO DE SOUSA**, inscrita no CNPJ nº 01.987.656/0001-02, para reimpressão de exemplares da revista especial "Turma da Mônica em: Viva as diferenças!" no valor de **R\$ 16.695,00 (dezesseis mil, seiscientos e noventa e cinco reais)**. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES
Matrícula: 40.743
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente**Portaria N.º 040/2022**

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso legal de suas atribuições e, em cumprimento ao Decreto nº 304/2013 e ao art. 1º, §2º do Decreto nº 006/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal do Contrato referente ao

Processo nº **2022.091.000054-6-PR** – Objeto: aquisição de armários de aço e MDF para o Fundo Municipal do Meio Ambiente – FUMMAM, valor de R\$11.593,00 (onze mil, quinhentos e noventa e três reais)

Empresa: MARGEN COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 14.515.275/0001-72

I – Gestor do Contrato: René Justen – Mat. nº 40.597

II – Fiscal do Contrato: Sidney Salgado dos Santos – Mat. nº 40.691

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 22 de novembro de 2022

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
PRESIDENTE DO FUMMAM

Portaria N.º 041/2022

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso legal de suas atribuições e, em cumprimento ao Decreto nº 304/2013 e ao art. 1º, §2º do Decreto nº 006/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal do Contrato referente ao

Processo nº **2022.091.000055-3-PR** – Objeto: descupinização das instalações do Centro de Educação Ambiental Prata Tavares (CEA) e do Horto Municipal, valor de R\$17.598,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa e oito reais)

Empresa: MARCIO M RANGEL DEDETIZAÇÃO – CNPJ Nº 39.703.764/0001-89

I – Gestor do Contrato: René Justen – Mat. nº 40.597

II – Fiscal do Contrato: Sidney Salgado dos Santos – Mat. nº 40.691

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 23 de novembro de 2022

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
PRESIDENTE DO FUMMAM

ATO DO SECRETÁRIO**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 9.068, de 31 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 289 de 09 de Agosto 2021, torna público que foi **ARQUIVADO** o **Processo nº 624/2019**, da **ÁGUAS DO PARAIBA S/A**, inscrita no **CNPJ: 01.280.003/0001-99**, visto não ter sido iniciada e não haver prazo de início das obras de implantação da ETA.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 01 de Novembro de 2022.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES

Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 9.068, de 31 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 289 de 09 de Agosto 2021, torna público que foi **ARQUIVADO** o **Processo nº 727/2019**, da **CAMPOS GNV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 34.906.314/0001-70**, visto que foi constatado desinteresse por parte da empresa em dar continuidade ao mesmo.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 18 de Outubro de 2022.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES

Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO**DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO**

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente – SEMPUMMA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 21, Parágrafo único, item I, da Lei 9.068, de 31 de maio de 2021, torna público que foi concedido à empresa **JC MOTA BATISTA COMÉRCIO DE CARNE LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 08.934.141/0001-95**, conforme o **PROCESSO Nº 455/2018**, o **DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO Nº 005/2022** que altera a Razão Social e o CNPJ da **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 008/2018**, ficando as mesmas da seguinte forma: Titularidade – **FRIGOU ALIMENTOS LTDA** e CNPJ Nº **45.537.132/0001-95**.

Todas as demais informações da **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº008/2018** permanecem inalteradas até seu vencimento.

Esta **AVERBAÇÃO** só é válida acompanhada da **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº008/2018** e sua **validade** se expira juntamente com a da licença modificada.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de Outubro de 2022.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES

Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Mat. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO**DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO**

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente – SEMPUMMA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 21, Parágrafo único, item I, da Lei 9.068, de 31 de maio de 2021, torna público que foi concedido à empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, inscrita no **CNPJ Nº 29.116.894/0001-61**, conforme o **PROCESSO Nº 1014/2021**, o **DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO Nº 012/2022** que altera a Razão Social e o CNPJ da **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 012/2021**, ficando as mesmas da seguinte forma: Titularidade – **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES** e CNPJ Nº **32.393.537/0001-55**.

Todas as demais informações da **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 012/2021** permanecem inalteradas até seu vencimento.

Esta **AVERBAÇÃO** só é válida acompanhada da **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 012/2021** e sua **validade** se expira juntamente com a da licença modificada.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de Outubro de 2022.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES

Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO**DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO**

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente – SEMPUMMA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 21, Parágrafo único, item I, da Lei 9.068, de 31 de maio de 2021, torna público que foi concedido à empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, inscrita no **CNPJ Nº 29.116.894/0001-61**, conforme o **PROCESSO Nº 1014/2021**, o **DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO Nº 013/2022** que altera a Razão Social e o CNPJ da **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 011/2021**, ficando as mesmas da seguinte forma: Titularidade – **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES** e CNPJ Nº **32.393.537/0001-55**.

Todas as demais informações da **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 011/2021** permanecem inalteradas até seu vencimento.

Esta **AVERBAÇÃO** só é válida acompanhada da **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 011/2021** e sua **validade** se expira juntamente com a da licença modificada.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de Outubro de 2022.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES

Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO**DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO**

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente – SEMPUMMA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 21, Parágrafo único, item I, da Lei 9.068, de 31 de maio de 2021, torna público que foi concedido à empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, inscrita no **CNPJ Nº 29.116.894/0001-61**, conforme o **PROCESSO Nº 1014/2021**, o **DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO Nº 014/2022** que altera a Razão Social e o CNPJ da **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 008/2021**, ficando as mesmas da seguinte forma: Titularidade – **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES** e CNPJ Nº **32.393.537/0001-55**.

Todas as demais informações da **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 008/2021** permanecem inalteradas até seu vencimento.

Esta **AVERBAÇÃO** só é válida acompanhada da **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 008/2021** e sua **validade** se expira juntamente com a da licença modificada.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de Outubro de 2022.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES

Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO**DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO**

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente – SEMPUMMA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 21, Parágrafo único, item I, da Lei 9.068, de 31 de maio de 2021, torna público que foi concedido à empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, inscrita no **CNPJ Nº 29.116.894/0001-61**, conforme o **PROCESSO Nº 967/2021**, o **DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO Nº 015/2022** que altera a Razão Social e o CNPJ da **CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021**, ficando as mesmas da seguinte forma: Titularidade – **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES** e CNPJ Nº **32.393.537/0001-55**.

Todas as demais informações da **CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021** permanecem inalteradas até seu vencimento.

Esta **AVERBAÇÃO** só é válida acompanhada da **CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021** e sua **validade** se expira juntamente com a da licença modificada.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de Outubro de 2022.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES

Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO**DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO**

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente – SEMPUMMA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 21, Parágrafo único, item I, da Lei 9.068, de 31 de maio de 2021, torna público que foi concedido à empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, inscrita no **CNPJ Nº 29.116.894/0001-61**, conforme o **PROCESSO Nº 1069/2021**, o **DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO Nº 016/2022** que altera a Razão Social e o CNPJ da **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 017/2021**, ficando as mesmas da seguinte forma: Titularidade – **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES** e CNPJ Nº **32.393.537/0001-55**.

Todas as demais informações da **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 017/2021** permanecem inalteradas até seu vencimento.

Esta **AVERBAÇÃO** só é válida acompanhada da **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 017/2021** e sua **validade** se expira juntamente com a da licença modificada.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de Outubro de 2022.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES

Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO**DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO**

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente – SEMPUMMA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 21, Parágrafo único, item I, da Lei 9.068, de 31 de maio de 2021, torna público que foi concedido à empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, inscrita no **CNPJ Nº 29.116.894/0001-61**, conforme o **PROCESSO Nº 1001/2021**, o **DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO Nº 017/2022** que altera a Razão Social e o CNPJ da **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 007/2021**, ficando as mesmas da seguinte forma: Titularidade – **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES** e CNPJ Nº **32.393.537/0001-55**.

Todas as demais informações da **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 007/2021** permanecem inalteradas até seu vencimento.

Esta **AVERBAÇÃO** só é válida acompanhada da **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 007/2021** e sua **validade** se expira juntamente com a da licença modificada.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de Outubro de 2022.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES

Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO**DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente – SEMPUMMA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 21, Parágrafo único, item I, da Lei 9.068, de 31 de maio de 2021, torna público que foi concedido à empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, inscrita no CNPJ Nº 29.116.894/0001-61, conforme o **PROCESSO Nº 964/2021**, o **DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO Nº 018/2022** que “altera” a **Razão Social** e o **CNPJ** da **CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021**, ficando as mesmas da seguinte forma: **Titularidade – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES** e **CNPJ Nº 32.393.537/0001-55**.

Todas as demais informações da **CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021** permanecem inalteradas até seu vencimento.

Esta **AVB** só é válida acompanhada da **CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021** e sua **validade** se expira juntamente com a da licença modificada.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de Outubro de 2022.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO**DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente – SEMPUMMA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 21, Parágrafo único, item I, da Lei 9.068, de 31 de maio de 2021, torna público que foi concedido à empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, inscrita no CNPJ Nº 29.116.894/0001-61, conforme o **PROCESSO Nº 966/2021**, o **DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO Nº 019/2022** que “altera” a **Razão Social** e o **CNPJ** da **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 003/2021**, ficando as mesmas da seguinte forma: **Titularidade – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES** e **CNPJ Nº 32.393.537/0001-55**.

Todas as demais informações da **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 003/2021** permanecem inalteradas até seu vencimento.

Esta **AVB** só é válida acompanhada da **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 003/2021** e sua **validade** se expira juntamente com a da licença modificada.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de Outubro de 2022.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO**DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO**

SEMPUMMA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 21, Parágrafo único, item I, da Lei 9.068, de 31 de maio de 2021, torna público que foi concedido à empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, inscrita no CNPJ Nº 29.116.894/0001-61, conforme o **PROCESSO Nº 944/2021**, o **DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO Nº 020/2022** que “altera” a **Razão Social** e o **CNPJ** da **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 002/2021**, ficando as mesmas da seguinte forma: **Titularidade – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES** e **CNPJ Nº 32.393.537/0001-55**.

Todas as demais informações da **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 002/2021** permanecem inalteradas até seu vencimento.

Esta **AVB** só é válida acompanhada da **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 002/2021** e sua **validade** se expira juntamente com a da licença modificada.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de Outubro de 2022.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO**DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente – SEMPUMMA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 21, Parágrafo único, item I, da Lei 9.068, de 31 de maio de 2021, torna público que foi concedido à empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, inscrita no CNPJ Nº 29.116.894/0001-61, conforme o **PROCESSO Nº 1003/2021**, o **DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO Nº 021/2022** que “altera” a **Razão Social** e o **CNPJ** da **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 013/2021**, ficando as mesmas da seguinte forma: **Titularidade – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES** e **CNPJ Nº 32.393.537/0001-55**.

Todas as demais informações da **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 013/2021** permanecem inalteradas até seu vencimento.

Esta **AVB** só é válida acompanhada da **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 013/2021** e sua **validade** se expira juntamente com a da licença modificada.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de Outubro de 2022.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A**, inscrita no **CNPJ Nº 27.902.165/0001-05**, através do **Processo nº 1094/2022**, Licença de Instalação **LI Nº 017/2022**, para **implantação** de Estação Rádio Base (ERB) do tipo **Greenfield**, identificada como **RJCMOP16**, medindo **40m** de altura, em uma área de **225,00 m²**, situada na **Avenida Doutor Newton Guarará S/N – Parque Penha**, georreferenciada sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 265579.92 m E e 7588448.29 m S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 23 de Setembro de 2022.

MARIEL LIMA DE OLIVEIRA
Secretário em Exercício Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.408

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 04.052.108/0001-89**, através do **Processo nº 1046/2021**, Licença de Instalação **LI Nº 018/2022**, para **implantação** de Estação Rádio Base (ERB) do tipo **Greenfield**, identificada como **CGY016B1**, medindo **06 m** de altura, em uma área de **300,00 m²**, situada na **Rodovia BR 101, KM57, S/Nº, Fazenda Lagoa dos Patos – Serrinha**, georreferenciada sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 222308.00 m E e 7561590.81 m S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 24 de Outubro de 2022.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **Barcelos Varejo e Atacado LTDA**, CNPJ Nº **28.598.795/0001-43**, através do **Processo nº 800/2020**, a Licença de Operação - **LO Nº 036/2022** para **operação** do comércio varejista de produtos em geral, com enfoque nos produtos alimentícios – supermercado, em um terreno de **4.153,58 m²** com área total construída (ATC) de **7.481,70 m²**, situado na **Avenida 28 de Março, Nº 131 – Centro**, sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 260173.25 m E e 7590989.16 m S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 05 de Outubro de 2022.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **VICENTE CARLOS PESSANHA JUNIOR**, CNPJ Nº **17.594.307/0001-60**, através do **Processo nº 1164/2022**, a Licença de Operação - **LO Nº 037/2022** para **operar** um comércio e estocagem temporária de materiais recicláveis – resíduos Classe II (não perigosos), com capacidade de até 50 toneladas/mês, em um terreno de **300,00 m²** com área total construída (ATC) de **148,50 m²**, situado na **Rua Júlio Armond, Nº 84 - Custódópolis**, sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 260612.29 m E e 7595832.07 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de Outubro de 2022.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **ÁGUAS DO PARAIBA S/A**, CNPJ Nº **01.280.003/0001-99**, através do **Processo nº 892/2021**, a Licença de Operação - **LO Nº 038/2022** para **operar** uma Estação de Tratamento de Água (ETA) denominada “**ETA São Sebastião**”, com capacidade de tratamento de **15 L/s** e captação de água bruta através de 01 (um) poço profundo, com vazão de **23,8 L/s**, instalada em uma área de **316,95 m²** e ATC de **56 m²**, situada na **Rua Rodrigues Peixoto, S/N – São Sebastião**, sob as coordenadas UTM (WGS84) **24K 271495.00 m E e 7581707.00 m S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 24 de Outubro de 2022.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **FÁBRICA DE LADRILHOS GOYTACAZES LTDA**, CNPJ Nº **03.701.860/0001-40**, através do **Processo nº 1235/2022**, a Licença de Operação - **LO Nº 039/2022** para **operar** uma fábrica de artefatos de cimento e fibrocimento para construção civil, com produção anual média de **30.000.000** peças de pisos (16 faces e retangular), **2.100.000** peças de meio-fio e **15.000.000** peças de blocos de cimento, instalada em uma área de **51.000 m²** e área total construída (ATC) de **8.502,09 m²**, situada na **Estrada Amaro Gonçalves Nogueira, S/Nº - Parque Aurora**, sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 258178.81 m E 7585539.51 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de Novembro de 2022.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **FRANGO WELTEN ABATE DE AVES LTDA**, CNPJ Nº **08083.781/0001-37**, através do **Processo nº 626/2019**, a Licença de Operação - **LO Nº 040/2022** para **operar** um abatedouro de aves, com produção de **30.000 m³/mês** de efluentes e produção média diária de **1000 (mil)** frangos por dia, instalada em uma área de **837,22 m²**, situada na **Rua Serapião Caldas, nº 116 - Parque Bandeirantes**, sob as coordenadas UTM (WGS84) **24K 261326.00 m E 7596272.00 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de Novembro de 2022.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **STAR PARTICIPAÇÕES RIO PRETO LTDA**, CNPJ Nº **10.413.324/0001-05**, através do **Processo nº 853/2020**, Licença Prévia e de Instalação **LPI Nº 006/2022**, para implantação de um **loteamento residencial**, denominado **"Loteamento Estrada da Toçaia"**, composto por **168 (cento e sessenta e oito)** lotes, em uma área total de **95.597,42 m²**, com toda infraestrutura urbana (água, energia elétrica, esgoto, pavimentação, sistema viário, área de equipamentos comunitários **[33.023,85 m²]** e área verde **[14.543,80 m²]**), desmembrada da "Fazenda Toçaia", situado na **Estrada da Toçaia, s/nº, Nova Goytacazes**, neste município, georreferenciado sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 263587.98 m E 7584153.76 m S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 07 de Outubro de 2022.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **SÃO JOSÉ DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO 34 LTDA**, CNPJ Nº **10.174.775/0001-37**, através do **Processo nº 1147/2022**, Licença Prévia e de Instalação **LPI Nº 007/2022**, para **obra de pavimentação do prolongamento da Rodovia Municipal CA-12**, extensão linear de **879,25 metros**, e **implantação de travessia** com aduelas de concreto armado **3,0 m X 3,0 m**, sob o canal secundário São José, no trecho entre a Av. Newton Guarana com a Av. Lourival Martins Beda, inseridos numa gleba urbana de **29.067,62 m²**, na **Rodovia Municipal CA-12 - Bairro Penha**, neste município, georreferenciado sob as coordenadas UTM (WGS84) **24K 263899.21 m E 7586853.36 m S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 24 de Outubro de 2022.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO, com base no art. 26, da Lei nº 8.666/93 e a vista do Parecer nº 225.006 /2022 da Procuradoria Geral deste Município, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo nº 2022.091.000054-6-PR, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a contratação da empresa **MARGEN COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 14.515.275/0001-72**, cujo objeto é a aquisição de armários de aço e MDF para o Fundo Municipal do Meio Ambiente - FUMMAM.

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2022.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Presidente
Fundo Municipal do Meio Ambiente - FUMMAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO, com base no art. 26, da Lei nº 8.666/93 e a vista do Parecer nº 228.003 /2022 da Procuradoria Geral deste Município, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo nº 2022.091.000055-3-PR, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a contratação da empresa **MARCIO M RANGEL DEDETIZAÇÃO - CNPJ Nº 39.703.764/0001-89**, cujo objeto é a descupinização das instalações do Centro de Educação Ambiental Prata Tavares (CEA) e do Horto Municipal.

Campos dos Goytacazes, 23 de novembro de 2022.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Presidente
Fundo Municipal do Meio Ambiente - FUMMAM

Fundação Municipal de Saúde

Portaria nº 093/2022

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a cessão da servidora pública **KEILA MARCIA RODRIGUES POUBEL**, matrícula nº. 28.127, Cirurgiã Dentista, cedida para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé - RJ, em permuta com a servidora **KARLA ASSAF MACHADO**, Cirurgiã Dentista, matrícula: 22141, Portaria 044/2021, publicada em D.O. do Município de Campos dos Goytacazes no dia 05/05/2021.

Fundação Municipal de Saúde, 21 de novembro 2022.

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2022.044.000159-7-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 216.009/2022 e, sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto aquisição de leites especiais, para atender às demandas das crianças e adolescentes dos Acolhimentos Institucionais geridos pela **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, em caráter emergencial, no valor total de R\$ 16.356.00 (Dezesseis mil, trezentos e cinquenta e seis reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 16 de Novembro de 2022.

FABIANO DE PAULA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA N.º 40.798

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2022, Processo nº 2022.018.000124-P-PR, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda de Campos dos Goytacazes/RJ, em consequência **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto às seguintes empresas licitantes:

- **HMX EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 47.353.441/0001-30, vencedora do item 13, perfazendo o total de R\$ 19.360,00 (dezenove mil e trezentos e sessenta reais);

- **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.590.728/0009-30, vencedora dos itens 06 e 09, perfazendo o total de R\$ 141.787,12 (cento e quarenta e um mil e setecentos e oitenta e sete reais e doze centavos);

- **NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 09.186.657/0001-60, vencedora dos itens 03, 11 e 12, perfazendo o total de R\$ 41.460,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e sessenta reais);

- **QUALYTECK RJ TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 12.488.669/0001-53, vencedora dos itens 05, 07 e 08, perfazendo o total de R\$ 99.116,00 (noventa e nove mil e cento e dezesseis reais);

- **REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 65.149.197/0002-51, vencedora do item 04, perfazendo o total de R\$ 78.780,00 (setenta e oito mil e setecentos e oitenta reais); e

- **VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 42.580.139/0001-00, vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo o total de R\$ 447.200,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e duzentos reais).

Registra-se que os itens 10, 14 e 15 restaram frustrados.

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2022.

Márcio Queiroz Morales
Secretário Municipal de Fazenda

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** os atos praticados no processo nº 2022.205.000162-5-PR, Tomada de Preços nº 029/2022, e, em consequência, **ADJUDICA** o seu objeto, obra de complementação de construção de quadra coberta para atender a Escola Getúlio Vargas - Rua Maria Isabel Gomes dos Santos - Tocós - Campos dos Goytacazes - RJ, à licitante vencedora **DREAM ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.517.194/0001-11, com o valor total de R\$ 787.347,86 (Setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em, 22 de novembro de 2022.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DECISÃO DE RECURSO

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Processo nº 2021.109.000091-4-PR
Pregão Presencial SRP nº 002/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO INTELIGENTE, nas interseções viárias do município de Campos dos Goytacazes/RJ, bem como a realização dos serviços envolvidos, com fornecimento de materiais, disponibilização de equipamentos e de pessoal especializado para a perfeita execução dos serviços, como a implantação de novos semáforos e retirada das estruturas anteriores, da implantação de sistema de gestão e sistema inteligente de tráfego e da manutenção corretiva do sistema semafórico, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT.

Considerando o Parecer Jurídico nº 226.001/2022, emitido pela Procuradoria Geral do Município (fls. 1037-1041), decido pelo **CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO** do recurso interposto pelo **CONSÓRCIO TRÂNSITO INTELIGENTE**, formado pelas empresas **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA** (líder do Consórcio), inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 80.590.045/0001-00 e **SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.423.923/0001-89, protocolado através do Processo Administrativo nº 2022.204.004319-6-PA (fls. 967-1019).

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 23 de novembro de 2022.

Nelson Godá
Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

O Presidente do **INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGA** os atos praticados no processo administrativo nº **2021.109.000086-3-PR, Concorrência Pública SRP nº 002/2021**, e, em consequência, **ADJUDICA** o seu objeto, **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, manutenção, conservação e modernização da sinalização horizontal e vertical, visando à segurança nas vias públicas no Município de Campos dos Goytacazes/RJ**, à licitante **FIRE DE CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.301.795/0001-17, com registro nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19.

PUBLIQUE-SE.

Em 22 de novembro de 2022.

Nelson Godá Fernandes

Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

O Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, inscrito no CNPJ nº 01.101.750/0001-12, com sede na Rua Barão da Lagoa Dourada, nº 197, Centro, Campos dos Goytacazes, RJ, vem, pelo presente, tornar público os itens referente a Ata de Registro de Preços nº. 001/2022, relacionada a Concorrência SRP nº 002/2021, cujo registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, manutenção, conservação e modernização da sinalização horizontal e vertical, visando à segurança nas vias públicas no Município de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

EMPRESA VENCEDORA

FIRE DE CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 07.301.795/0001-17

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	Unitário com BDI (20,12%)
1	05.020.0005-0	EMOP	SINALIZACAO HORIZONTAL,MECANICA,COM TINTA TERMOPLASTICA A BASE DE RESINAS NATURAIS E/OU SINTETICAS,EM VIAS RODOVIARIAS,APLICADA POR EXTRUSAO,CONFORME ABNT NBR 12935,13132 E NORMA DNIT 100/2018-ES.	m2	14.747,48	R\$ 58,07
2	05.020.0007-0	EMOP	SINALIZACAO HORIZONTAL,MECANICA,COM TINTA TERMOPLASTICA A BASE DE RESINAS NATURAIS E/OU SINTETICAS,EM VIAS URBANAS,APLICADA POR EXTRUSAO,CONFORME ABNT NBR 12935,13132 E NORMA DNIT 100/2018-ES.	m2	34.410,78	R\$ 85,58
3	05.020.0010-0	EMOP	SINALIZACAO HORIZONTAL,MECANICA,COM TINTA TERMOPLASTICA A BASE DE RESINAS NATURAIS E/OU SINTETICAS,EM VIAS RODOVIARIAS,APLICADA COM PISTOLA(SPRAY),CONFORME ABNT NBR 12935,15405 E NORMA DNIT 100/2018-ES.	m2	14.747,48	R\$ 37,85
4	05.020.0012-0	EMOP	SINALIZACAO HORIZONTAL,MECANICA,COM TINTA TERMOPLASTICA A BASE DE RESINAS NATURAIS E/OU SINTETICAS,EM VIAS URBANAS,APLICADA COM PISTOLA(SPRAY),CONFORME ABNT NBR 12935,15405 E NORMADNIT 100/2018-ES.	m2	34.410,78	R\$ 55,32
5	05.020.0013-0	EMOP	SINALIZACAO MANUAL DE FAIXAS E FIGURAS PARA PEDESTRES,COM TINTA TERMOPLASTICA A BASE DE RESINAS NATURAIS E/OU SINTETICAS,EM VIAS RODOVIARIAS,APLICADO POR EXTRUSAO,CONFORME ABNT NBR12935,13132,7396 E NORMA DNIT 100/2018-ES.	m2	1.668,73	R\$ 84,17
6	05.020.0014-0	EMOP	SINALIZACAO MANUAL DE FAIXAS E FIGURAS PARA PEDESTRES,COM TINTA TERMOPLASTICA A BASE DE RESINAS NATURAIS E/OU SINTETICAS,EM VIAS URBANAS,APLICADO POR EXTRUSAO,CONFORME ABNT NBR 12935,13132,7396 E NORMA DNIT 100/2018-ES.	m2	1.668,73	R\$ 90,95
7	05.020.0030-0	EMOP	SINALIZACAO MANUAL DE FAIXAS E FIGURAS PARA PEDESTRES,COM TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA,EM VIAS URBANAS,COM UTILIZACAODE PISTOLA PNEUMATICA(SPRAY),CONFORME NORMAS DO DER-RJ	m2	1.668,73	R\$ 46,65
8	05.021.0030-0	EMOP	SONORIZADOR TIPO CALOTA,DIAMETRO 15CM,CONFECCIONADO EM RESINA DE POLIESTER,COM ELEMENTOS REFLETIVOS E PINO DE FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	unid	1.000	R\$ 17,56
9	ST 75.10.0351	SCO	TACHÃO MONODIRECIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO	unid	1.000	R\$ 38,29
10	ST 75.10.0401	SCO	TACHÃO BIDIRECIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO	unid	1.500	R\$ 43,08
11	ST 75.05.0700	SCO	TACHÃO INSTALAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO.	unid	2.500	R\$ 10,75
12	05.021.0100-0	EMOP	SEGREGADORES DE FAIXAS DE ONIBUS,MEDINDO 450X155X70MM,CONSTITUIDOS DE RESINAS DE POLIESTER SINTETICO E FILERIZANTES MINERAIS,COM TELA DE NYLON PARA MAIOR ABSORCAO DE IMPACTOS,2 PINOS DE ACO PARA MAIOR FIXACAO NO PAVIMENTO,SENDO SEU TOPO SUPERIOR ARREDONDADO,EVITANDO ASSIM DANOS E RISCOS NOS PNEUS,NAS CORES BRANCA E AMARELA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	unid	1.500	R\$ 64,80
13	04.005.0104-0	EMOP	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H,EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADEUTIL DE 7,5T,CONSIDERANDO O CAMINHAO EQUIPADO COM GUINDAUTODE 3,5T	t x km	300,00	R\$ 1,92

14	28.01.08.01	TPU	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE PLACA DE ALUMÍNIO GT+AI	m2	300,00	R\$ 1.398,33
15	ST 70.15.0100	SCO	INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PLACAS EM POSTES SIMPLES OU POSTE ENEL	unid	1.000	R\$ 76,47
16	ST 65.15.0050	SCO	ASSENTAMENTO DE POSTE SIMPLES DE AÇO, DIÂMETRO DE 2", INCLUSIVE ABERTURA DE FURO, FUNDAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DO PISO	unid	1.000	R\$ 52,94
17	ST 65.15.0200	SCO	RETIRADA DE POSTE SIMPLES DE AÇO DIÂMETRO DE 2"	unid	1.000	R\$ 32,21
18	ST 70.05.0400	SCO	POSTE TIPO G7, DE 2" DE DIÂMETRO, ALTURA DE 3500MM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO. FORNECIMENTO	unid	1.000	R\$ 284,56
19	ST 70.15.0050	SCO	INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PLACAS EM POSTES SIMPLES	unid	1.000	R\$ 38,26

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 22 de novembro de 2022.

Nelson Godá Fernandes
Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

CELULAR E DIREÇÃO NUNCA DÃO MATCH.

PREFEITURA DE CAMPOS UMA NOVA HISTÓRIA | IMTT

Encaminhada com frequência

FUGINDO DA FAKE NEWS EM 3 ETAPAS

- 1- Questione a veracidade da informação
- 2- Verifique em fontes oficiais
- 3- Não compartilhe a informação

DIGA NÃO ÀS FAKE NEWS

ESSA VOCÊ PODE REPASSAR SEM DÓ

PREFEITURA DE CAMPOS UMA NOVA HISTÓRIA

 PREFEITURA DE CAMPOS Wladimir Garotinho PREFEITO Frederico Paes VICE-PREFEITO	DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES Setor de Publicações Oficiais TELEFONE: (22) 9 8168-1379	PODER EXECUTIVO EQUIPE DE PUBLICAÇÃO Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
	OUVIDORIA www.campos.rj.gov.br E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431	SIC Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ